

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE MABERO VIDROS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.076.618/0001-00, na pessoa do **Síndico JORGE TOSHIIKO UWADA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 59.453; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. A **Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **DARGIL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA** contra **MABERO VIDROS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** - processo nº **0514477-85.1988.8.26.0100** - controle nº **618/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do leiloeiro oficial www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megalioes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/11/2022 às 16:00h** e se encerrará **dia 21/11/2022 às 16:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguirá-se sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/11/2022 às 16:01h** e se encerrará no **dia 01/12/2022 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguirá-se sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 01/12/2022 às 16:01h** e se encerrará no **dia 12/12/2022 às 16:01h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceito do §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalioes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das **15:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (**cinco por cento**) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário cujos dados serão encaminhados via e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 19.416 DO OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POÁ/SP: IMÓVEL: Um Terreno correspondente ao Lote 174, Quadra I, destacado do Núcleo Itaim, Seção A, situado no perímetro urbano do distrito e município de Ferraz de Vasconcelos, desta comarca, com a área de 16.468,00m2, situado à rua 2, onde tem frente de 88,60m em linha quebrada, confrontando de um lado com o lote 66, na extensão de 161,70m da frente, aos fundos e de outro lado com o lote 257, na extensão de 201,25m, também da frente aos fundos, e nestes com um córrego, dista da esqui na mais próxima, ou seja da rua São João, 531,55m e situa-se do lado ímpar da rua 2. **Consta na Av.04, Av.06 e Av.07 desta matrícula que nos autos da falência supra, foi decretada a Arrecadação do imóvel objeto desta matrícula. Contribuinte nº 14.019.0021.00. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.789.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Paulo, 06 de outubro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.****

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias Processo nº 0203688-31.2010.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital. Faz Saber a Roberto de Oliveira Lins, que Amalfi Comercial Ltda, lhe ajuizou ação Comum, objetivando a condenação do réu em R\$ 3.000,00 (11/2010), referente a reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. São Paulo, aos 12 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1060969-62.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Magnatec Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda na pessoa de seu sócio administrador Gilmar Barros Cardoso, que Penta Veículos e Serviços Ltda, lhe ajuizou ação Comum, objetivando a condenação do réu em R\$ 1.650,00 (06/2017), referente a reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS.

30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO, Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0037118-06.2020.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE ZULEIKA NEGRÃO - Apartamento com a área útil de 24,84m² na Liberdade. Rua Oscar Cintra Gordinho, nº 182, São Paulo/SP - Contribuinte nº 005.076.0601-9. Descrição completa na Matrícula nº 38.967 do 01º CRI de São Paulo/SP. - Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 130.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 76.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 11h20min, e termina em 29/11/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 29/11/2022 às 11h21min, e termina em 30/11/2023 às 11h20min. Fica o requerido ESPÓLIO DE ZULEIKA NEGRÃO, bem como seu cônjuge, se casado(a) ou for(em), terceiro(a) interessado JAÍME RAVAGNANI CARNEIRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

6ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTO ANDRÉ/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007988-18.2018.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESTEVES MARLON DE OLIVEIRA, RG 24.179.463-8, CPF 268.860.188-17, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese a inadimplência do requerido pelo não cumprimento das obrigações avançadas pelas partes no instrumento de nº 260/9260199. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, 27/10/2022.

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA – FORO CENTRAL – FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1056072-93.2021.8.26.0053. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celine Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Desapropriação - Desapropriação por Interesse Social Comum / L. 4.132/1962 em face de FERNANDO JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, SILVIA MARIA FEIJÓ FIGUEIREDO, GUILHERME SACCOMANI MOREIRA, PEDRO ANTÔNIO DE NADAI, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com GENI MARTINS ALVES DE NADAI, MARCOS ANTONIO RISOLEU, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SONIA MARIA FRANCHINI RISOLEU, ELISABETH APARECIDA RISOLEU, JOSÉ CARLOS RISOLEU, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LIDIANA D'ANDRETA RISOLEU, BRUNA DE CASTRO RISCALI e DANILLO HARANAKA TRENCH, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Rua Herbert Smith nº 23, Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05527-100, para a implantação do melhoramento "Núcleo Habitacional Destinado à População de Baixa Renda – Rua Herbert Smith", com área total de 11.859,07m², inscrito na prefeitura através do contribuinte nº 159.158.0154-3, descrito e caracterizado pela matrícula nº 247.023 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, declarado de interesse social, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, conforme o Decreto nº 58.977, de 27 de Setembro de 2019 e na forma do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941. Sendo citados, os requeridos contestaram a ação. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 28/10/2022.

CIDADE DE SÃO PAULO ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 29/SEME/2022 Processo SFI: 6019.2022/0002454-9.
 Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para implantação de grama sintética em área pública, Rua José Anildo da Mata, 415 - Vila Sabrina - São Paulo - SP, CEP: 02224-110. Data/Horário entrega dos envelopes: até às 10h30 dia 16/11/2022. Data/Horário sessão de abertura: às 11h00 dia 08/11/2022.
 Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
 Local: sala de Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Irajá, 35 - Moema. Obs.: do tipo Menor Preço Global ofertado, pelo regime indireto de Empregada por Preço Unitário.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BEM COMO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS A SER UTILIZADOS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 17 de novembro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 27 de outubro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberto o Chamamento Público para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. PROCESSO Nº 82/2.022. EDITAL Nº 70/2.022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2.022. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA: Art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020. SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2022 às 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sede da Prefeitura - Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena, Cafelândia-SP. O edital em inteiro teor estará disponível dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, no mural da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP ou no site <http://www.cafelandia.sp.gov.br>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000. Cafelândia/SP, 27 de outubro de 2022. Tais Fernanda Maimoni Conti Santana - Prefeita Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035273-65.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BCR - BRAZILIAN CRUISES REPRESENTATION LTDA, CNPJ. Nº 69.144.962/0001-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.134.307,58, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), a contar da data em que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **LUCAS TEIXEIRA TUZINO LEITE** (RG. nº 48.645.374-SSP/SP, CPF. nº 419.080.968-37), **ESTER PALOMARES DOMINGOS** (RG. nº 10.616.145-3, CPF. nº 956.072.508-49), casada com **RENILTO DOMINGOS** (RG. nº 5.743.501-SSP/SP, CPF. nº 485.001.438-00), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI** (CNPJ. nº 46.634.564/0001-87), **PROCESSO Nº 0503753-88.2014.8.26.0624 ordem nº 3465/2014**. O Doutor Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 887, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que leva a público o bem abaixo descrito através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 968**, através do site www.argonetworkeleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM** - O Lote de terreno nº 13 (Sem Beneficiárias), situado na Rua Josefina Carmelli Benedicto (antiga rua 6b), quadra "K", do loteamento "Residencial Ecopark", nesta cidade de Tatuí-SP com as seguintes características e confrontações: medindo 27,50m em linha reta, mais 19,64 em curva num raio de 10,00m com a Rua 6b, do lado direito mede 57,89m, confrontando com a Faixa Non Aedificandi Sistema de Lazer 4, do lado esquerdo mede 46,00m confrontando com o lote 14, e nos fundos mede 10,19m confrontando com parte do lote 12, encerrando a área de 1.206,96m2. **Inscrição Cadastral 1145.0039, matrícula 50.070 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP.** Consta conforme AV.4, restrições de uso do imóvel a serem observadas pelo proprietário; conforme AV.5, penhora no processo 502116-73.2012, em tramite no SAF de Tatuí/SP, conforme Av.7, registro da penhora exequenda; **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (ano 2007 a 2022): R\$61.585,93 até 04/07/2022. AVALIAÇÃO: R\$75.000,00 - Janeiro/2020; DÉBITO EXEQUENDO - fis.115: R\$1.969,31; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 03 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 08 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 28 de Novembro de 2022, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I-UI/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC/TEO ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial, **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argonleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkeleiloes.com.br. Ficando os executados **LUCAS TEIXEIRA TUZINO LEITE, ESTER PALOMARES DOMINGOS**, casada com **RENILTO DOMINGOS**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002978-35.2014.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SAVOY DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA., CNPJ 96.372.255/0001-54, com endereço à Rua Conselheiro Macedo Soares, 417, Centro, CEP 28970-000, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Intermédica Sistema de Saúde S.A., alegando em síntese: "A requerente é credora da quantia de R\$61.939,95, representada pelo cheque nº 2257 - Banco 341 - Agência 1145, emitido em 27/02/2012, no valor de R\$21.880,76 e pelo cheque nº 2255 - Banco 341 - Agência 1145, emitido em 13/02/2012, no valor de R\$22.869,23, emitidos pelo requerido para pagamento pela prestação de serviços diversos que as embasaram a emissão de documentos. Os cheques não foram pagos nas datas aprazadas, sendo levados a protesto em 30/03/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0005743-22.1999.8.26.0100. Executados: executado(s) NEUSA DE FATIMA ALMEIDA BURATO, VALDIR BURATO. Prédio residencial com 4 pavimentos, com 308,40m² de área construída na Rua Maria Afonso, 417 - Vila Mafalda - Alto da Moóca/Sp. Rua Maria Afonso, nº417, São Paulo/SP - Contribuinte nº 05305200490. Descrição completa na Matricula nº 37.967 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.139.404,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 957.099,99 (84,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/12/2022 às 10h10min, e termina em 07/12/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 07/12/2022 às 10h11min, e termina em 02/02/2023 às 10h10min.** Ficam os executados(s) NEUSA DE FATIMA ALMEIDA BURATO, VALDIR BURATO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) JOSEPHINA POLEIS BURATO, ANTONIO BURATO, bem como os credores MARIA ZELIA SILVEIRA COSTACURTA, JOSE ALEXANDRE SILVEIRA COSTACURTA, FREDERICO SILVEIRA COSTACURTA, CRISTIANE SILVEIRA COSTACURTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/08/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
LITIGANTES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019896-82.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a) Gisela Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PONTUALIDADE MOTOS LTDA ME, CNPJ 04.224.576/0001-93 e RODOLFO CAMILO REZENDE, CPF 135.029.598-11, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 137.080,77 (09/19), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague(m) o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isentos apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/22 – PROCESSO Nº. 323/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI Objeto: Aquisição de tablet para a Unidade de Saúde – Bonsucesso Recebimento das Propostas: 04 de novembro de 2.022 das 08 horas até 18 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 18 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 18 de novembro de 2.022 às 14 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/22 – PROCESSO Nº. 325/22

EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos necessários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Recebimento das Propostas: 08 de dezembro de 2.022 das 08 horas até 20 de dezembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 20 de dezembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de dezembro de 2.022 às 10 horas Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/22 – PROCESSO Nº. 334/22

ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e execução de mão de obra, para construção de cerca paraguaiá Recebimento das Propostas: 31 de outubro de 2.022 das 08 horas até 11 de novembro de 2.022 às 08 horas. Abertura das Propostas: 11 de novembro de 2.022 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 11 de novembro de 2.022 às 10h30min Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/22 – PROCESSO Nº. 335/22

EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de alimentos para marmitas aos funcionários da "52ª Emapa" Recebimento das Propostas: 01 de novembro de 2.022 das 08 horas até 16 de novembro de 2.022 às 08 horas Abertura das Propostas: 16 de novembro de 2.022 às 08h10 min Início da Sessão de Disputa de Lances: 16 de novembro de 2.022 às 10h30min Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/22 – PROCESSO Nº 303/22 Considerando orientações da Associação Nacional Grama Legal; Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços; referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a apresentação de documentos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 18 de novembro de 2.022, às 10h30min, para início da Disputa de Lances. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE PUBLICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022****Edital nº 131/2022****Proc. 7926/2022**

Objeto: Reforma e ampliação da Cemeb Professora Palmyra de Almeida Rinaldi no município, conforme anexos do Edital. A abertura dar-se-á em 30 de Novembro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 202/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 23/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 23/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 23/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 27 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a contratação de serviços para instalação de cobertura em estrutura metálica e reforma do prédio do CAPS AD – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 17 de novembro de 2022, às 14h00min. Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 419.578,46 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 27 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - ABERTURA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO E TAMBÉM DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS (CREBIM) - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 24 de novembro de 2022, às 09h00min – Abertura da Sessão: 24 de novembro de 2022, às 09h30min. Licitação Exclusiva. Valor do Edital: R\$ 36,22 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos). Valor Máximo para contratação: R\$ 76.920,63 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos). Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 27 de outubro de 2022 Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SOROCABA. Processo: nº 1010542-39.2019.8.26.0602. Executados: J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JOSE CARLOS MORAIS, VIVIAN DE CASSIA MILANI BALDONI MORAIS, LOTE 001 - Lote de Terreno c/1.999,00m², em Araçoiaba da Serra - Rodovia Raposo Tavares Km 118, Lote 1 - Gleba B, nº5/n, Araçoiaba da Serra/SP - Contribuinte nº 2043980009101001. Descrição completa na Matricula nº 13.425 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 951.471,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 570.882,96 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Terreno c/área de 90.030,80m², diversas benfeitorias, como principal de 249,60m²; casa funcionários 116,40m² e galpão com 387,75m² - Área útil de 753,75m², em Votorantim. Estrada dos Morros, nº193, Votorantim/SP - Contribuinte nº 628.115.021.490,5. Descrição completa na Matricula nº 5.037 do 1º CRI de Votorantim/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 10.516.265,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 6.309.459,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/12/2022 às 10h20min, e termina em 06/12/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 06/12/2022 às 10h21min, e termina em 30/01/2023 às 10h20min.** Ficam os executado(s) J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JOSE CARLOS MORAIS, VIVIAN DE CASSIA MILANI BALDONI MORAIS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BERENICE KASTNES, SERGIO LUIZ FRESCHI JUNIOR, FRANCINE DE FREITAS, JULIO SERGIO DE JESUS OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL S.A. credora(a) hipotecária BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 09/10/2019, 09/10/2019 respectivamente.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 WWW.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Edital de Licitação nº 235/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para implantação de um parque linear no bairro Parque das Árvores/Paulínia PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“PROPOSTA” Data: até o dia 22/11/2022- Horário: até às 09h. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 22/11/2022 Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso à Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 27/10/2022 - Término: dia - 21/11/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R\$ 121,02 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 27 de outubro de 2022.

Ednilson Cazzelato
Prefeito Municipal

Processo 0049681-32.2020.8.26.0100 (processo principal 1007833-30.2015.8.26.0001) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Obrigações - Syntonicos do Brasil Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049681-32.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA REGINA GARCIA, Brasileiro, CPF 235.051.608-30, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Syntonicos do Brasil Ltda, objetivando a citação da sócia da executada Valmi Cosméticos e Perfumaria Ltda, CNPJ 12.998.703/0001-30, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030288-33.2018.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Roberto Ramos de Souza Junior Administração de Cobrança - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030288-33.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO RAMOS DE SOUZA JUNIOR ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA - ME, CNPJ 15.632.901/0001-73, com endereço à Rua Pocos de Caldas, 309, sala 02, Jardim Santa Lucia, CEP 13060-493, Campinas - SP e ROBERTO RAMOS DE SOUZA JUNIOR, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 18075014, CPF 076.692.558-70, pai Roberto Ramos de Souza, mãe Isólete Bento de Souza, Nascido/Nascida 16/08/1966, de cor Pardo, natural de Campinas - SP com endereço à Rua Embu, 26, Vila Campos Sales, CEP 13040-450, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: O exequente é credor da quantia de R\$ 60.418,53 atualizada até junho de 2018 referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida datado de 29/06/2016, no valor de R\$ 36.622,65, parcelados em 60 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.019,38 cada, vencendo-se a primeira parcela em 01/12/2016, e executada não efetuou seu, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para quitar(em) a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo 1º, do CPC), a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital. Dá-se à causa o valor de R\$ 21.501,75. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000011-57.2021.8.26.0428. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Keicelle Dias Vilanova Martins (CPF. 003.954.461-39), que Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 71.963,50 (janeiro de 2021), decorrente da concessão de um crédito a requerida, no valor líquido de R\$ 88.625,00, que deveria ser pago em 11 prestações no valor de R\$ 8.862,50, cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 27/03/2020 e da última para o dia 26/01/2021. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 14 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000017-10.2022.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas. Superiores à Sentença. Exequente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Executado: Jonas Luis dos Santos Chagas. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000017-10.2022.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JONATAS LUIS DOS SANTOS CHAGAS, CPF 407.468.208-79, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Estabelecimentos Brasileiros de Educação S/C Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 8.579,31 (dezembro de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0047504-61.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Transporte de Coisas. Requerente: Chubb Seguros Brasil S/A. Requerido: Timmer do Brasil Transporte Internacionais Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0047504-61.2021.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a José Marcelo Vischi & Cia Ltda (CNPJ. 00.187.901/0001), Mariele Prado Cabral (CPF. 803.583.490-87) e José Marcelo Vischi (CPF. 801.784.990-72), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Chubb Seguros Brasil S/A, em face de Timmer do Brasil Transporte Internacionais Ltda (CNPJ. 04.488.188/0001-10), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Timmer do Brasil Transporte Internacionais Ltda (CNPJ. 04.488.188/0001-10), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedem-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030194-64.2016.8.26.0564. Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: MULTIPREV FUNDO MÚLTIPLO DE PENSÃO. Requerido: Joao Queiroz de Lima Netto e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030194-64.2016.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jackson Fernandes Nascimento (CPF. 124.804.548-35) e José Tiago Domingos de Oliveira (CPF. 665.843.962-15), que Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão lhes ajuizou ação de Consignação em Pagamento, objetivando seja autorizada a autora a efetuar o depósito do saldo da reserva matemática de cada participante, no valor total de R\$ 18.846,87, com o correto desconto do imposto de renda que será informado, julgando procedente a presente ação condenando os requeridos ao pagamento de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios de sucumbência, bem como, seja com isso, considerada cumprida a obrigação de pagar da autora, autorizando a depositar o valor ali constante nos autos, identificando-se o depósito como suficiente. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou levante a quantia depositada, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCP. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006393-68.2021.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cláusula Penal. Requerente: E. S. da Silva Comércio de Móveis Epp. Requerido: Alexandre Berkman Cunha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006393-68.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE BERKMAN CUNHA, CPF 34121351860, com endereço à Rua Doutor Sales Gomes Junior, 207, Vila Paulo Silas, CEP 03264-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de E. S. da Silva Comércio de Móveis Epp, alegando em síntese: lhe ajuizou ação de Cobrança de Multa por Rescisão Contratual, de Procedimento Comum, objetivando que o requerido seja condenado ao pagamento da multa rescisória contratual à Autora, no percentual de 30% sobre o valor total do contrato no valor de R\$ 2.490,00, a ser devidamente acrescido de juros legais e atualização monetária, até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014160-37.2015.8.26.0309. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Equipar Locações Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014160-37.2015.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANE FREITAS CORREIA, Brasileira, CPF 691.252.521-00, com endereço à Rua Professor Artur Ramos, 350, Ap. 1302, Jardim Paulistano, CEP 01454-010, São Paulo - SP e EQUIPAR LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 08.982.940/0001-35, com endereço à Rua Professor Artur Ramos, 350, Apto. 1302, Jardim Paulistano, CEP 01454-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 2.097.124,57 (fevereiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - nº. 6970451. Estando as executadas em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 20 de outubro de 2022.

9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro/SP 9ª Ofício Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1073164-43.2021.8.26.0002. A Dra. Tania Zveibil Zekcor, Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Eventuais Herdeiros de Vanilda Marques (RG. 5.970.054-3 e CPF. 011.799.728-50), que Maria Lúcia Capella Bolana, Alice Capella Silva, Sônia Regina Dos Santos Capella, Eurico Dos Santos Capella Filho, Fatima Capella Giannattasio, Tania Dos Santos Capella, Ana Carolina Volpe Capella, Eduardo Volpe Capella, Gabriel Bordin Herlinger Capella, Renato Dantas Capella E Juliana Garcia Stetner Capella lhe ajuizaram ação Declaratória e Reconhecimento de Fraternidade/Irmãndade Sócio Afetiva Post Mortem, objetivando a total procedência da ação para declarar e reconhecer a fraternidade sócio afetiva post mortem dos autores para com a Sra. Vanilda Marques. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/10/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: 1012493-48.2017.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Auto Peças e Acessórios Perfil Ltda - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao executado CLODOALDO GOMES BRITO, CPF 094.543.948-27, que por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhe move BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, acerca do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD (R\$ 644,92), conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste expediente. Será o presente edital publicado e afixado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0013219-04.2022.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Kathleen Ferreira da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0013219-04.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). na forma da Lei, etc. Adriana Bertoni Holmo Figueira. FAZ SABER a(o) KATHLEEN FERREIRA DA SILVA, Brasileira, CPF 374.486.078-71, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.830,98, base: julho/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005701-64.2022.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saúde. Executado: Setcom Representações - Eireli - Epp, na pessoa de Lilia Ap. Martins. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0005701-64.2022.8.26.0003. A Dra. Cláudia Felix de Lima, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabquara/SP, Faz Saber a Setcom Representações - Eireli - EPP (CNPJ. 18.212.341/0001-96), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 22.080,00 (julho de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1082116-42.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Toriba Veículos LTDA e outro. Requerido: Delev Elevadores Comercial Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082116-42.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Airton Pinheiro de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elevadores Engel Ltda, CNPJ: 56.695.778/0001-17, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Nova Toriba Veículos Ltda, CNPJ: 26.798.908/0001-86, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, condenando a requerida a reparar os danos causados às autoras no evento (queda do elevador) que culminou no acidente, com juros e correção monetária, totalizando o valor de R\$ 738.092,91, a título de danos materiais, bem como, R\$ 40.000,00, a título de danos morais, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005646-12.2020.8.26.0609. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Minimercado Conveniências Family Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005646-12.2020.8.26.0609. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a Maria Sandra Freitas e a Lucas Rocha Franca que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A contra o Minimercado Conveniências Family Ltda. (CNPJ 15.105.396/0001-09), foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias úteis, a fluir dos vinte dias acima, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração de personalidade jurídica da empresa, requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedem-se o presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os mencionados prazos, no silêncio, a eles será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021980-51.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Scatena Catorá (CPF. 446.886.648-93), que Instituto Mauá de Tecnologia lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 39.056,37 (julho de 2021), decorrente do contrato particular de prestação de serviços educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0007580-06.2022.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material. Exequente: Jonas Pinheiro Ruiz. Executado: Raquel Alfonso Andrade Foto e Vídeo - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007580-06.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAQUEL AFONSO ANDRADE FOTO E VIDEO - ME. CNPJ 17.901.082/0001-48, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Jonas Pinheiro Ruiz. Assim, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, de acordo com a sentença proferida nos autos supramencionados, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 dias, decorrido prazo do edital, efetuar o pagamento da importância de R\$ 43.914,87 (setembro de 2022), devidamente corrigido e acrescido de custas até a data do efetivo depósito, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, conforme Livro I, Título II, Capítulo III, art. 523, §1º do Código de Processo Civil ou no mesmo prazo, sem nova intimação, ofereça impugnação. Na inércia será nomeado curador especial para representá-lo. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 28/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

